



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PROPPG 43/2019**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) em nível de MESTRADO, segundo normas deste Edital.

**1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS**

**1.1.** Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para Mestrado, conforme distribuição abaixo:

- a. 15 (quinze) vagas para candidato(a)s sem vínculo empregatício com a UFERSA ou com afastamento integral das atividades profissionais para se dedicar integralmente ao PPGEC;
- b. 03 (três) vagas para candidato(a) com vínculo empregatício com a UFERSA, atendendo a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 7/2015, de 23 de setembro de 2015;

**1.2.** No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar em qual das duas categorias referidas no item anterior deseja concorrer a uma vaga no PPGEC.

**1.3.** As vagas serão disponibilizadas dentre os orientadores listados no **Anexo I** deste edital.

**1.4.** Cada candidato deve se inscrever apenas para UM orientador. O PPGEC se reserva o direito de redistribuir candidatos aprovados para outros orientadores, nos casos em que a(s) vaga(s) do orientador indicado já tenha(m) sido preenchida(s) e desde que haja concordância por ambas as partes.

**1.5.** Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados em janeiro de 2020, de acordo com o calendário estabelecido pela PROPPG (<https://proppg.ufersa.edu.br/>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições para as vagas do processo seletivo objeto deste Edital será feita, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir do dia **05/11/2019** até o dia **24/11/2019**. O link e o tutorial de inscrição podem ser consultados no site do PPGEC: <https://ppgec.ufersa.edu.br/>. Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada e reunida em um único arquivo em formato .PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão. O PPGEC não se responsabiliza por eventuais problemas na anexação dos documentos dos candidatos.

**2.2.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo II**), o qual também se encontra disponível em: <http://ppgec.ufersa.edu.br/documentos/> (Ficha de Inscrição em Processo Seletivo);
- b) Cópia do CPF, Carteira de identidade (passaporte para candidatos estrangeiros), comprovante de quitação com o tribunal eleitoral e quitação de serviço militar (para candidatos masculinos); estes dois últimos itens não se aplicam à candidatos estrangeiros;
- c) Cópia do Diploma universitário ou declaração institucional de conclusão de graduação iminente, sendo que neste caso, o candidato, se aprovado, deverá comprovar a conclusão no ato da matrícula. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil;
- d) Currículo atualizado preenchido na Plataforma Lattes do CNPq. Somente as cópias dos documentos relacionados com a tabela do **Anexo III** deste edital devem ser anexadas ao Currículo para fins da Prova de Títulos. Cada candidato ficará responsável por preencher a tabela do Anexo III com suas pontuações de cada item e **enumerar seus respectivos documentos comprobatórios. A disposição dos documentos a serem anexados deve seguir a ordem disposta na mesma tabela citada.** Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias da primeira página dos artigos e a classificação QUALIS vigente do periódico, disponível no sítio: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016, Área de avaliação: Biodiversidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

e) Pré-Projeto de Dissertação. Projeto de pesquisa simplificado, formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 linhas e margens com 2,5 cm, não excedendo 5 (cinco) páginas, incluindo: i) TÍTULO; ii) INTRODUÇÃO, apresentando claramente a área da ecologia e/ou conservação que o projeto irá abordar, destacando ainda os objetivos e hipóteses (máximo de uma página); iii) METODOLOGIA, com delineamento amostral e analítico (máximo de duas páginas), iv) CRONOGRAMA; v) VIABILIDADE, tanto econômica quanto logística; vi) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, forma livre, no entanto, padronizada.

f) Os candidatos com vínculo empregatício com a UFERSA deverão apresentar os seguintes documentos adicionais: i) comprovação de vínculo institucional efetivo; ii) anuência da Pró-reitora de Gestão de Pessoas (Art1. §3º da resolução CONSUNI/UFERSA N° 007/2015, de 23 de setembro de 2015);

**2.3.** A ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 2.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a). O PPGEC não se responsabiliza por eventuais falhas no atendimento destes requisitos.

**2.4.** As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG e/ou pelo PPGEC a partir de **26/11/2019**. O prazo para recursos será de dois dias úteis a partir desta divulgação.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O candidato deverá comparecer, para as avaliações de pré-projeto, conhecimentos específicos e de interpretação de texto em inglês, com antecedência mínima de 30 minutos ao início da avaliação (Item 3.1), munido de:

- a) Comprovante de inscrição,
- b) Documento de identidade original que contenha a foto do(a) candidato(a),
- c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Candidatos que desejam fazer a prova fora de Mossoró devem observar estritamente o disposto no item 3.2 deste edital. Para os candidatos que farão a prova em outra cidade, o local de realização da prova, bem como o nome do responsável pela sua aplicação, serão divulgados no site do PPGEC (<https://ppgec.ufersa.edu.br/>) após o encerramento das inscrições.

O processo seletivo será realizado de acordo com as seguintes etapas:

### 3.1. Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação

O(a) candidato(a) fará a apresentação e defesa oral do Pré-Projeto de Pesquisa entregue no ato da inscrição, seguida de arguição realizada pela Comissão de Seleção, a partir das quais será atribuída uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta avaliação terá caráter **ELIMINATÓRIO**, tendo como nota mínima para aprovação 6,0 (seis) pontos. Serão avaliados os seguintes quesitos: 1) qualidade da redação científica do projeto; 2) aderência as linhas de pesquisa do orientador selecionado no formulário de inscrição (Anexo II), assim como do programa; 3) estruturação da exposição oral do projeto; 4) domínio do método científico durante a apresentação e arguição; de acordo com **Anexo IV e 5) viabilidade econômica e logística de execução da proposta apresentada**. Cada projeto será avaliado por pelo menos dois docentes do Programa que atribuirão notas de 0,0 (zero) a dez (10). A nota final do candidato nesta etapa será a média das notas atribuídas ao respectivo projeto pelos avaliadores. As defesas orais dos Pré-Projetos serão realizadas em sala localizada no Prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UFERSA, localizado no Campus Leste da UFERSA em Mossoró-RN, no horário de 08h:00min às 18h:00min do dia **03/12/2019**, sendo disponibilizado apenas um aparelho de data-show para o(a) candidato(a) fazer a apresentação. O(A) candidato(a) disporá de 10 minutos para fazer sua apresentação e logo em seguida a Comissão de Seleção terá mais 10 minutos para realizar a arguição do(a) candidato(a). Se o horário das 08h:00min às 18h:00min do dia 03/12/2019 não for suficiente para realizar todas as apresentações e defesas orais dos Pré-Projetos, estas, continuarão às 08h:00min do dia seguinte (04/12/2019). A sequência de apresentações dos Pré-Projetos será realizada de acordo com a ordem.

A apresentação e defesa oral do Pré-Projeto será gravada em áudio e vídeo, será aberta ao público, observada à lotação máxima do recinto, excluindo-se qualquer candidato(a) inscrito(a) no certame, não sendo permitido nenhum tipo de manifestação, bem como o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A Arguição Oral poderá ser realizada por vídeo conferência via SKYPE ou similar para candidatos(as) de outras cidades. Para isso é imprescindível que o(a) candidato(a) confirme a exequibilidade deste procedimento junto PPGEC com antecedência mínima de 5 dias.

***OBS.: O(a) candidato(a) é fortemente aconselhado a procurar previamente o(a) possível orientador(a) para verificar se o pré-projeto a ser apresentado está de acordo com a linha de pesquisa do mesmo, do programa e sua viabilidade.***

### **3.2. Avaliação de Conhecimentos Específicos:**

De caráter **CLASSIFICATÓRIO**, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta avaliação consistirá em consistindo de 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha que somarão uma pontuação total de 3,0 (0,2 pontos por questão) e 2 (duas) questões discursivas sobre Ecologia e Conservação que somarão uma pontuação total de 7,0 (3,5 pontos por questão), respeitando o referencial bibliográfico disposto no **Anexo V**. As questões discursivas serão relacionadas a grandes tópicos da área de conhecimento da seleção (**vide Anexo VI**), onde antes do início da prova de conhecimentos específicos serão sorteados dois tópicos (Anexo VI) para que o(a) candidato(a) discorra sobre o assunto, dentro de um limite de até duas páginas por questão. Esta avaliação terá duração de quatro horas e será realizada a partir das 08h00min do dia **06/12/2019** em uma sala no prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Leste da UFERSA (Av. Francisco Mota, n. 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN). A sala específica para este fim será divulgada com antecedência na página do programa.

À critério da Comissão Coordenadora do PPGEC, essa avaliação poderá ser aplicada em outros locais do Brasil e exterior, além da sua realização em Mossoró. Esta facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do PPGEC e não se configura como direito adquirido do(a) candidato(a). O PPGEC não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Mossoró. É necessário que o candidato(a) informe no período de 18/11/2019 a 24/11/2019, já com a inscrição finalizada, o local onde deseja fazer a prova de seleção, através do e-mail ppec@ufersa.edu.br. Para isso, é preciso que o candidato contate previamente um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova numa instituição sediada naquele local. É necessário ainda informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor. Caso o candidato não forneça, dentro do período supracitado, as informações solicitadas acima, ele será automaticamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

incluído na lista daqueles que farão a prova em Mossoró e não será possível alocá-lo posteriormente a outros locais de prova. A confirmação com o aplicador só será feita após finalização da inscrição.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) se informar sobre a data, local e horários exatos da realização da prova e informar à PPGEC (ppec@ufersa.edu.br) o local onde deseja se submeter à prova. Candidatos(as) que não fornecerem tais informações no prazo supracitado estarão automaticamente registrados(as) para fazer a prova em Mossoró e não será possível realocação posterior a outros locais de prova.

### 3.3. Avaliação de Interpretação de Texto em Inglês:

Os candidatos aprovados na Avaliação de Pré-Projeto serão submetidos à Avaliação de Interpretação de Texto em Inglês. Esta avaliação terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, com nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, constando de questões discursivas com o objetivo de avaliar a capacidade do candidato para ler e interpretar textos técnicos em inglês. Será permitida a utilização de dicionário convencional de inglês-português (impresso) do próprio candidato. Fica proibido o empréstimo de dicionários entre os candidatos. Esta avaliação terá duração de três horas e será realizada a partir das 14h00min do dia **06/12/2019**, em uma sala no prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Leste da UFERSA (Av. Francisco Mota, n. 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN). A sala específica para este fim será divulgada com antecedência na página do programa.

***Obs.: A ausência ou atraso do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará na desclassificação/eliminação do(a) mesmo(a) no processo seletivo.***

### 3.4. Prova de Títulos:

Os candidatos aprovados na Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação serão submetidos à Avaliação de Títulos. Esta avaliação tem caráter **CLASSIFICATÓRIO** e seguirá os critérios e as pontuações estabelecidos no **Anexo III** deste edital. Cada candidato ficará responsável por preencher a tabela do Anexo III com as pontuações de cada item e **enumerar seus respectivos documentos comprobatórios**. Esses documentos deverão ser enviados digitalmente no ato da inscrição, para que sejam conferidos pela comissão avaliadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **3.5. Pesos e Nota Final:**

As notas das avaliações terão os seguintes pesos: i) Pré-Projeto de Dissertação: peso 03; ii) Conhecimentos Específicos: peso 03; iii) Interpretação de Texto em Inglês: peso 02; iv) Prova de Títulos: peso 02. A Nota Final será calculada através de uma média ponderada das notas todas as avaliações.

### **3.6. Classificação Final e Preenchimento das Vagas:**

Os candidatos aprovados em cada categoria de vagas do item 1.1 serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final. O preenchimento das vagas em cada categoria do item 1.1 será realizado seguindo a ordem de classificação e, respectivamente, a disponibilidade de vagas do edital e do(a) orientador(a).

\*Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: i) nota da Avaliação de Pré-Projetos de Dissertação; ii) nota da Avaliação de Conhecimentos Específicos; iii) nota da Avaliação de Títulos; iv) nota da Avaliação de Interpretação de Texto em Inglês. Permanecendo o empate, os critérios de desempate serão i) maior Índice de Rendimento Acadêmico na graduação e ii) o maior tempo desde a formação na graduação. No caso dos servidores que concorrem às vagas da UFERSA, persistindo o empate os critérios serão: i) maior tempo de serviço na Instituição e ii) maior tempo desde a formação na graduação.

### **3.7. Divulgação do Resultado:**

A divulgação do Resultado Final com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador(a) e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada a partir do dia **09/12/2019** nos sites da PROPPG e do PPGE. O prazo para recursos será de um dia útil a partir desta divulgação.

### **3.8. Recursos**

Todos os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico no programa ([ppec@ufersa.edu.br](mailto:ppec@ufersa.edu.br)).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

#### **4. BOLSAS DE ESTUDOS**

Atualmente, o PPGEC não dispõe de bolsas. Assim que houver a oferta de bolsas, será publicado um edital para concorrência entre todos/as estudantes do Programa que ainda não tenham bolsa nem vínculo empregatício.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão decididos pela comissão de seleção deste processo seletivo.

#### **6. ENDEREÇO**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

BR 110, km 47, Caixa Postal 137, Mossoró/RN, CEP 59625-900

Fone: (84) 3317-8313, e-mail: [ppec@ufersa.edu.br](mailto:ppec@ufersa.edu.br) / [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br)

Site do Mestrado em Ecologia: <http://ppgec.ufersa.edu.br/>

---

Prof. Jean Berg Alves da Silva

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

---

Prof. Cristiano Queiroz de Albuquerque

Coordenador do PPGEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADOR(A)

ORIENTADORES	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Antônio Fernando Monteiro Camargo (antoniofmcamargo@gmail.com)	Limnologia	1
Cecília Calabuig (cecicalabuig@ufersa.edu.br)	Ecologia e Conservação de Ecossistemas Terrestres	2
Cristiano de Queiroz Albuquerque (cristiano.albuquerque@ufersa.edu.br)	Ecologia e dinâmica populacional de peixes	1
Cristina Baldauf (crisbaldauf@ufersa.edu.br)	Etnobotânica, etnoecologia e botânica aplicada	1
Daniel Cunha Passos (daniel.passos@ufersa.edu.br)	Ecologia e Comportamento de Anfíbios e Répteis	1
Daniela Faria Florêncio (daniela.florencio@ufersa.edu.br)	Ecologia de Comunidade e Ecologia de Cupins	2
Fúlvio Aurélio de Moraes Freire (fulvio@cb.ufrn.br)	Ecologia e biologia de crustáceos	1
Guelson Batista da Silva (guelson@ufersa.edu.br)	Biologia e ecologia de recursos pesqueiros marinhos.	1
Humberto Gomes Hazin (humberto.hazin@ufersa.edu.br)	Pesca sustentável	1
José Luís Costa Novaes (novaes@ufersa.edu.br)	Ecologia de peixes e pesca continental	2
Mario Vinicius Condini (mvcondini@gmail.com)	Ecologia de peixes estuarinos e marinhos	1
Rodrigo Fernandes (rfernandes@ufersa.edu.br)	Ecologia de espécies invasoras	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**  
**NÍVEL DE ENSINO: MESTRADO**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES**

Nome:	
Pai:	
Mãe:	
Nascimento: ____/____/____	CPF:
Naturalidade:	UF:
RG:	Órgão Emissor:

**2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

Logradouro:		Bairro:
CEP:	Município:	UF:
FONES:	E-mail:	

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	
Pós-Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	
Pós-Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

Planilha de pontuação de currículos

Candidato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Descrição	Valor unitário	Nº de itens	Pontos obtidos	Nº do docum.	Documentos Comprobatórios
1. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos					
1.1.1 Qualis A1 e A2	10,0				Publicados: Primeira página do artigo. Aceitos: Documento comprobatório de aceite e primeira página do artigo.
1.1.2 Qualis B1 e B2	8,0				
1.1.3 Qualis B3-B5	5,0				
1.1.3 Qualis C	4,0				
2. Livros					
2.1 Livros Técnico-Científicos com ISBN (máximo de 2)*	10,0				Capa e ficha catalográfica do livro.
2.2 Capítulo de livro Técnico-Científicos com ISBN (máximo de 2)*	5,0				Capa e ficha catalográfica do livro. Cópia do capítulo.
3. Outras publicações científicas					
3.1 Autor de resumo expandido em congresso ou simpósio científico internacional	2,5				Cópia do certificado ou cópia resumo publicado, acompanhado de identificação do evento (exemplo: capa dos anais, link da página-web do evento ou dos anais).
3.2 Autor de resumo expandido em congresso ou simpósio científico nacional	2,0				
3.3 Autor de resumo expandido em congresso ou simpósio científico regional	1,0				
3.4 Autor de resumo simples em congresso ou simpósio científico internacional	1,5				
3.5 Autor de resumo simples em congresso ou simpósio científico nacional	1,0				
3.6 Autor de resumo simples em congresso ou simpósio científico regional	0,5				
3.7 Apresentação oral em congresso ou simpósio científico	1,0				
4. Experiência de formação acadêmico-profissional					
4.1 Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído (mínimo de 360 horas) (máximo de 1 item)	5,0				Diploma ou declaração institucional de conclusão de curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.2 Experiência de formação profissional na área de ecologia e áreas afins	1,0 por semestre acadêmico**				Somente estágios extracurriculares com documento comprobatório emitido por professores-coordenadores (participação em projetos de pesquisa), Pró-reitorias de pesquisa e extensão ou empresas privadas de consultoria.
4.3 Bolsista de Iniciação Científica/ Tecnológica ou de Extensão (PIBIC, PIVI, DTI, Equivalentes)	2,0 por semestre				Declaração institucional ou do coordenador do projeto no caso de Bolsa de Iniciação Tecnológica
4.4 Mini-curso técnico-científico com no mínimo 08 horas	0,5				Certificado de participação com carga horária do curso
4.5 Monitoria institucional	1,0 por semestre				Declaração institucional
4.6 Participação em Encontros, Congressos ou simpósios sem apresentação de trabalhos	0,5				Certificado de participação no evento

\*Publicações em anais de eventos, mesmo com ISBN, serão consideradas no item autor de trabalho completo em congresso ou simpósio.

\*\* Períodos inferiores serão pontuados de forma proporcional.

***Pontuação Total:***

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: Os candidatos deverão preencher a planilha indicando as pontuações obtidas nos itens e a final, bem como o número do documento a que se refere cada pontuação. Serão pontuados apenas os itens com documentos comprobatórios.**

**OBS.** O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com a Plataforma Lattes do CNPq e acompanhado dos documentos comprobatórios. Os artigos publicados em revistas deverão ser pontuados de acordo com o Qualis CAPES, Evento de Classificação - Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016, Área de Avaliação de Biodiversidade.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

Barema de Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação

<b>Documento Escrito</b>	<b>Pontuação</b>
Aderência as linhas de pesquisa do(a) orientador(a)	0,5
Organização e Coerência textual	0,5
Ortografia e Gramática	0,5
Viabilidade econômica e logística do pré-projeto	0,5
Coerências do(s) objetivo(s) com a questão de pesquisa e com o título do pré-projeto	1,0
Clareza da(s) hipótese(s) a serem testadas no trabalho	1,0
Coerência da metodologia com os objetivos propostos	1,0
Subtotal	<b>5,0</b>
<b>Apresentação e Arguição</b>	
Clareza e objetividade na apresentação	1,0
Segurança na defesa do pré-projeto proposto	1,0
Domínio do tema do pré-projeto	1,0
Coerência e postura científica nas respostas aos questionamentos da banca	2,0
Subtotal	<b>5,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO V

### **Bibliografias básicas recomendadas**

- Begon M.; Harper J.L.; Townsend C.R. 2007. Ecologia: De Indivíduos a Ecossistemas. 4ª ed. ArtMed, 740 p.
- Odum, E.P.; Barrett, G.W. 2008. Fundamentos de Ecologia. 5ª ed. Pioneira Thomson, 632 p.
- Primack, P.R.; Rodrigues, E. 2001. Biologia da Conservação. Editora Midiograf, 327p.
- Rocha, C.F.D.; Bergallo, H.G.; Van Sluys, M.; Alves, M.A.S. 2007. Biologia da Conservação: Essências. RiMa Editora, 582 p.
- Ricklefs R.E. 2010. A Economia da Natureza. 6ª ed. Guanabara Koogan, 572 p.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

## **ANEXO IV**

### **Tópicos das questões discursivas**

1. Interações ecológicas: intraespecíficas e interespecíficas;
2. Evolução e adaptação;
3. Crescimento e regulamentação populacional;
4. Padrões de biodiversidade;
5. Ecologia de ecossistemas;
6. Sucessão ecológica;
7. Biologia da conservação e diversidade biológica.